



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

EDITAL 004/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda no Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Átila Vivácqua, 79, Centro neste Município, por intermédio da **JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**, constituída em 10 de novembro de 2015, por meio do Decreto nº093, de acordo com o Código Tributário Municipal - Lei Complementar 002/2008, **vem a público, para conhecimento dos interessados e das partes envolvidas**, conforme prevê o Regimento Interno da JIF que dispõe sobre todos os procedimentos e prazos para atuação da JIF, aprovado pelo Decreto Municipal nº063 de 21 de outubro de 2016, **divulgar as decisões proferidas na Sessão Ordinária, realizada no dia 29/09/2017, nos processos administrativos tributários distribuídos à JIF para análise, manifestação e julgamento em primeira instância, ficando as partes INTIMADAS para que, caso queiram, interponham recurso no prazo e moldes constantes deste Edital.**

1 – DOS PEDIDOS DEFERIDOS

1.1 – As decisões favoráveis, pedidos deferidos e reconhecidos pela Junta de Impugnação Fiscal foram:

Nº Processo	Requerente	Assunto	Decisão
16054/2016	Juscelina Baiense de Almeida	Prescrição de débitos	DEFERIDO
4013/2016	Daniel da Mota Barrote	Prescrição de débitos	DEFERIDO
14378/2016	Anderson Barreto Mendonça	Prescrição de débitos	DEFERIDO
18035/2015	Maurenci Magalhães Silva	Prescrição de débitos	DEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

17674/2015	Eucimar Coltinho da Fonseca	Prescrição de débitos	DEFERIDO
16692/2015	Silvio Soares dos Santos	Prescrição de débitos	DEFERIDO
14858/2016	Silvinei de Almeida	Prescrição de débitos	DEFERIDO
12025/2016	Jose do Carmo Santos	Prescrição de débitos	DEFERIDO
14745/2016	Guilherme da Mata Machado Barboza	Prescrição de débitos	DEFERIDO
14118/2016	Deucenir Passos de Souza	Transferência de proprietário e Prescrição de débitos	DEFERIDO
11013/2016	Marta Janete dos Santos Bento	Prescrição de débitos	DEFERIDO
14376/2016	Humberto Wagner Horta Moreira	Prescrição de débitos	DEFERIDO
7216/2016	Maria das Graças Costa Rachid	Prescrição de débitos	DEFERIDO
17052/2016	Anselmo Souza Henriques	Transferência de proprietário e Prescrição de débitos	DEFERIDO
18003/2016	Milce Helena Betini Altoe	Prescrição de débitos	DEFERIDO
1221/2016	Augusto Pralon de Oliveira	Transferência de proprietário e Prescrição de débitos	DEFERIDO
18676/2016	Plantar Siderurgica S/A	Prescrição de débitos	DEFERIDO
16402/2016	Joniél dos Santos Gandra	Prescrição de débitos	DEFERIDO
17129/2016	Ely Jose do Nascimento	Prescrição de débitos	DEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

18931/2016	Paulo Sergio Ferreira de Almeida	Transferência de proprietário e Prescrição de débitos	DEFERIDO
18274/2016	Marcos Herminio Nicoli	Prescrição de débitos	DEFERIDO
18002/2016	Marli Betini	Prescrição de débitos	DEFERIDO
18079/2016	Jorge Lessa Amarantes	Prescrição de débitos	DEFERIDO
18815/2016	Perphil Serviços Especiais Eireli	Ressarcimento de ISS pago em duplicidade	DEFERIDO
15136/2016	Caio Júlio Cezar de Souza Rego	Prescrição de débitos	DEFERIDO
8215/2016	Alcides Pedrosa de Oliveira	Prescrição de débitos	DEFERIDO
18892/2016	Reinaldo Venancio de Abreu	Transferência de proprietário e Prescrição de débitos	DEFERIDO PARCIALMENTE
18894/2016	Reinaldo Venancio de Abreu	Transferência de proprietário e Prescrição de débitos	DEFERIDO PARCIALMENTE
17568/2016	Reinaldo Venancio de Abreu	Transferência de proprietário e Prescrição de débitos	DEFERIDO PARCIALMENTE
17020/2016	Reinaldo Venancio de Abreu	Desmembramento da Execução Fiscal, Transferência de proprietário e Prescrição de débitos	DEFERIDO PARCIALMENTE
1657/2016	Antônio Foltron Neto	Transferência de proprietário e Prescrição de débitos	DEFERIDO PARCIALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

2 – DO RECURSO

2.1 - Caberá recurso voluntário nas decisões proferidas em primeira instância pela Junta de Impugnação Fiscal, nos termos do art. 239 do CTM, pelo prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de divulgação deste Edital;

2.2 - O recurso deverá ser interposto à Secretaria Municipal da Fazenda para decisão em instância especial, devido a falta do Conselho Municipal de Recursos Fiscais para julgamento em segunda instância;

2.3 - O recurso deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo Geral da PMPK-ES, em dia útil, no horário de 8 às 11 horas e das 12:30 às 17 horas;

Presidente Kennedy – ES, 29 de setembro de 2017.

Kessya Barboza Paiva Mello
Presidente da JIF

Elenilson de Fátima Santana Barcelos
Membro da JIF

Emília Lopes Rosa
Membro da JIF